



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

PORTARIA Nº 11/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do Poder Judiciário do Acre (TPADM/PJAC),

CONSIDERANDO a Resolução n.º 331/2025 do TPADM/PJAC, que dispõe sobre a nova estrutura organizacional administrativa deste Tribunal;

CONSIDERANDO a celebração do Contrato nº 107/2024, firmado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Acre e a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, fundação de apoio autorizada do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia - IBICT, conforme registrado nos autos do Processo GRP nº 2024-93;

CONSIDERANDO que o objeto do referido contrato é a gestão financeira e administrativa do projeto de pesquisa e estudo para preservação do acervo arquivístico digital do Tribunal de Justiça do Acre (TJAC), com implementação do Modelo Hipátia de preservação digital, de forma integrada aos sistemas DJe e SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem no âmbito do contrato nº 107/2024, conforme segue:

- I – Andrea Laiana Coelho Zilio, matrícula nº 8000923, para atuar como gestora;
- II – Ana Lúcia Cunha e Silva, matrícula nº 7000275, para atuar como fiscal.

Art. 2º As servidoras designadas devem observar as diretrizes e os procedimentos estabelecidos no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2/2025 [H11438].



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Secretaria-Geral

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência às servidoras designadas e à Assessoria de Auditoria Interna (AUDIN) para os devidos registros.

Rio Branco-AC, 16 de julho de 2025.

José Carlos Martins Júnior
Secretário-Geral